



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 164/2024.

Jakson de Oliveira Rios Junior, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder 30 dias (trinta) dias regulamentares vencido março/2023 sendo fracionada conforme a Lei complementar nº471/2005 capítulo III, artigo 83 inciso nº III a servidora Sr^a. **ANGELA REGINA SERAFINI GARCEZ**, que exerce o cargo de **Diretor do dep. Mun. De Agua e Agosto - DMAE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ser usufruída no período de 01 a 30 de agosto de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume